



## EDITAL N° 06/2018 – PPPGE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS PARA CURSAR DISCIPLINAS 2018.1

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa Profissional de Pós-Graduação em Educação (PPPGE), tornam pública a abertura de seleção de alunos regulares e especiais de ampla concorrência ou IES cooperada para cursar disciplinas ofertadas no curso de Mestrado Profissional em Educação, entre os dias **26 de fevereiro de 2018 a 14 de março de 2018**, no horário das **14h às 17h**, na Coordenação do Programa (PPGE/UFT), localizada no Bloco III, Sala 29, Piso Superior.

### 1 DA MODALIDADE

1.1 Para efeito desta seleção, o aluno será selecionado em uma das duas modalidades de concorrência abaixo:

1.1.1 **Modalidade I:** Aluno Regular de Ampla Concorrência, Aluno Regular de Ies Cooperada, Aluno Técnico Efetivo da UFT do Programa Qualis + ou Alunos de outros Programas. São desta modalidade os alunos regularmente matriculados no PPGE/UFT nos mestrados acadêmico e profissional de educação ou de outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições cooperadas ou não, ou oriundos de Programa de pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1.1.2 **Modalidade II:** Aluno Especial. São alunos egressos, portadores de diploma de Curso Superior da área da Educação ou de áreas afins, sem vínculo (sem matrícula) com o PPGE/UFT ou sem vínculo com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

1.2 O Programa PPPGE/UFT permite que o aluno especial da modalidade II matricule-se em apenas 1 (uma) disciplina por semestre regular e, no máximo, em 3 (três) semestres letivos. O aluno especial desta modalidade somente poderá cursar, no máximo, 12 (doze) créditos ou o equivalente a 3 (três) disciplinas no PPPGE/UFT.

### 2 DAS CONDIÇÕES DE ALUNO ESPECIAL

2.1 A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo vigente. A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação na (s) disciplina (s) cursada (s) e a inscrição em novo processo seletivo.

2.2 O curso de Mestrado Profissional em Educação não permite trancamento de matrícula de alunos especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina, durante o semestre, o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula sem receber qualquer documento de frequência ou de processo avaliativo.

### 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Para cada disciplina serão selecionados até 30 (trinta) alunos por modalidade, sendo: até 10 vagas para alunos regulares e até 20 vagas para alunos especiais, sem a obrigatoriedade do preenchimento

em sua totalidade. As vagas de alunos regulares não preenchidas poderão ser dispostas, conforme o critério da seleção, para alunos especiais. (Ver quadro de disciplinas no Anexo II).

3.2 As inscrições para o processo seletivo para aluno regular e especial ao curso de Mestrado Profissional em Educação (MP), para o primeiro semestre letivo de 2018, deverão ser efetuadas presencialmente com documentação entregue em mãos na coordenação do curso, localizada no Campus de Palmas, no período de **26 de fevereiro de 2018 a 14 de março de 2018**, no horário das **14h às 17h**, na Coordenação do Programa (PPPGE/UFT), localizada no Bloco III, Sala 29, Piso Superior.

3.3 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição assinado (modelo padrão disponível no Anexo I deste edital);
- b) Cópia impressa do currículo lattes atualizado (disponível na plataforma lattes do CNPq);
- c) Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma de Graduação;
- d) Uma foto 3x4 ou imagem impressa pessoal na extensão JPG, tamanho máximo de 200 kb e dimensão em fundo branco;

3.4 O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a **disciplina** que se candidata à seleção e a **modalidade** a que concorre como aluno regular ou especial.

3.5 Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão Docente de Seleção do PPPGE/MP que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação dos documentos a serem entregues e de seus respectivos anexos. A Comissão Docente de Seleção não se responsabilizará por falhas de quaisquer naturezas na entrega dos documentos no ato de inscrição.

3.6 Somente serão selecionados os candidatos que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste edital e conforme os critérios de aderência à disciplina com base no seu Currículo Lattes.

## 4 DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>
Publicação do edital	26/02/2018	-----
Período de Inscrições	26/02/2018 a 14/03/2018	14h às 17h
Divulgação do resultado final	20/03/2018	-----
Matrícula	21 a 23/03/2018	14h às 17h

## 5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar no dia **21 a 23/03/2018, no horário das 14h às 17h**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPPGE)/MP, os seguintes documentos autenticados ou conferidas com original:

- a) Cópia PDF/JPEG do comprovante de pagamento da taxa de matrícula junto com a GRU;
- b) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado;
- c) Uma cópia do histórico escolar do curso de graduação ou de mestrado;
- d) Uma cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Uma foto 3 x 4;
- g) Uma cópia do currículo lattes (não necessita autenticação);
- h) Para os candidatos aprovados da **modalidade I**, apresentar o comprovante de matrícula do curso de pós-graduação ao qual está vinculado.

5.2 A taxa de matrícula será no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). Esta taxa é para os candidatos. O pagamento no valor correspondente deverá ser recolhido até a data de **20 de agosto de 2018**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida a partir da divulgação do resultado final. Endereço eletrônico para geração da GRU:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

**Código UG:** 154419; **Gestão:** 26251; **Nome da Unidade:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; **Recolhimento Código:** 28832-2; **Descrição:** SERVIÇOS EDUCACIONAIS; **Número de Referência:** 822.

5.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de matrícula.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail [eduprof@uft.edu.br](mailto:eduprof@uft.edu.br) ou pelo telefone (63)3232.8201.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 7 ANEXOS

7.1 Anexo I - Requerimento de inscrição;

7.2 Anexo II – Disciplinas para Ampla Concorrência

7.3 Anexo III – Disciplinas para IES Cooperada – Araguaína.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

DAMIÃO ROCHA  
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação

**EDITAL N° 06/2018 – PPPGE**  
**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO PARA CURSAR  
DISCIPLINAS 2018.1

Você é candidato/aluno de qual modalidade?

- AMPLA CONCORRENCIA**  
 **IES COOPERADA**  
 **TÉCNICO UFT**  
 **ALUNO ESPECIAL**

Você pretende cursar qual (ais) Disciplina (s)?

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Nome:

R.G.:

Órgão exp.:

Data de nascimento:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Celular:

e-mail:

Possui vínculo empregatício:

Instituição onde trabalha:

Não  Sim

Curso de graduação / Instituição: \_\_\_\_\_

Curso de mestrado / Instituição: \_\_\_\_\_

É aluno (a) regular de curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFT ou outra IES?

Não  Sim

Qual curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

Qual curso de Doutorado: \_\_\_\_\_

**Obs: Se sim, apresentar comprovante de matrícula.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA ASSINATURA DO REQUERENTE

**PARECER DO DOCENTE**

NOME DA DISCIPLINA:

DEFERIDO INDEFERIDO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA DOCENTE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

**EDITAL N° 06/2018 – PPPGE**  
**ANEXO II – DISCIPLINAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Disciplina/créditos</b>	<b>Modelagem de oferta</b>	<b>Docente</b>	<b>Cronograma</b>
Gestão da educação no território municipal – 60 h (4 cr)	Quinzenal Terça-Feira (M/V) 8h às 12h - 14h às 18h	Dr. Roberto Carvalho	Março: 27 Abril: 10/24 Maio: 8/22 Junho: 5/19 Julho: 3
Currículo do ensino fundamental de nove anos – 60 h (4 cr)	Quinzenal Quarta-Feira (M/V) 8h às 12h - 14h às 18h	Dr <sup>a</sup> . Juciley Evangelista Dr. Wilson Melo	Março: 28 Abril: 11/25 Maio: 9/23 Junho: 6/20 Julho: 4
Prática de pesquisa aplicada interdisciplinar – 60 h (4 cr)	Quinzenal Quinta-Feira (M/V) 8h às 12h - 14h às 18h	Dr <sup>a</sup> Denise Capuzzo Dr. Eduardo Cezari	Março: 29 Abril: 12/26 Maio: 10/24 Junho: 7/21 Julho: 5
Prática educativa e relação com o saber – 60 h (4 cr)	Quinzenal Sexta-Feira (M/V) 8h às 12h - 14h às 18h	Dr <sup>a</sup> . M <sup>a</sup> José de Pinho Dr <sup>a</sup> . Vânia Passos	Abril: 6/20 Maio: 4/18 Junho: 1/15/29 Julho: 13
Juvenilização da educação de jovens e adultos – 60 h (4 cr)	Quinzenal Sábado (M/V) 8h às 12h - 14h às 18h	Dr <sup>a</sup> . Marluce Zacariotti	Abril: 7/28 Maio: 5/19 Junho: 2/16/30 Julho: 14

**EDITAL N° 06/2018 – PPPGE**  
**ANEXO III – DISCIPLINA PARA IES COOPERADA - ARAGUAÍNA**

<b>Disciplina/créditos</b>	<b>Modelagem de oferta</b>	<b>Docente</b>	<b>Cronograma</b>
Projeto de qualificação do trabalho final – 60 h (4 cr)	Quinzenal Sábado (M/V) 8h às 12h - 14h às 18h	Dr. Damião Rocha Dr. Idemar Vizolli	Abril: 7/28 Maio: 5/19 Junho: 2/16/30 Julho: 14